

MEGA 2022 - Devolução de Manuais Escolares na ESAD

CALENDÁRIO PARA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS DO MEGA APENAS PARA A ESAD- Ensino Secundário

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2022/2023, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2021/2022.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da **ESAD**, relativos a 2021/2022 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago na Loja Escolar.
 - b) Aos Alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.
- Nas disciplinas a que o aluno pretende fazer exames nacionais, o Encarregado de Educação deve manifestar obrigatoriamente essa intenção para ficar com esses manuais, devolvendo posteriormente esses manuais.

Manuais escolares a devolver em 2021/2022:

- 10º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano (essa decisão deve ser obrigatoriamente manifestada no local de entrega dos manuais e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano)).
- 11º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de

Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).

- 12º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.
- No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º ano).

PROCEDIMENTO:

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo. Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Calendário para alunos do Ensino Secundário da ESAD

| Dia | Ano/Turma | Horário | Sala |
|-------------|---|--------------------------------|------|
| 5 de julho | 10º-A,B,C,D,E,F,G,H,I | 10:00 - 12:30 14:00 - 16:00 | 31A |
| 6 de julho | 10º-J,K,L,M,N,O,P | | |
| 7 de julho | 11º- A,B,C,D,E 12º-A,B,C,D,E | | |
| 8 de julho | 11º-F,G,H,I,J 12º-F,G,H,I,J | | |
| 11 de julho | 11º-K,L,M,N,O Alunos em atraso-10º/11º | | |
| 12 de julho | 12º- K,I,M,N,O,P | | |
| 13 de julho | Alunos em atraso | | |
| 14 de julho | 10º,11º,12.- Ens. Profissional | | |
| 15 de julho | 10º,11º,12.- Ens. Profissional | | |

Depois destas datas os livros são entregues na Secretaria.

Lisboa, 22 de junho de 2022

A Diretora,

Jesuína Maria Silva Miranda Pereira